



**OF./GAB./PRES./C.M.L/Nº.411/2023**

15 de agosto de 2023

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCE-ES)

A Câmara Municipal de Linhares, por meio do seu Presidente, Vereador Wellington Vicentini, por este instrumento, encaminha a Prestação de Contas anual da Prefeitura Municipal de Linhares referente ao exercício de 2022, considerando que estas foram apresentadas dentro do prazo estabelecido no art. 40, §1º da Lei Orgânica; e que esta Casa Legislativa deixou tais contas à disposição de qualquer pessoa do povo pelo prazo de sessenta dias, respeitando o disposto no art. 40, §3º da Lei Orgânica. E, portanto, encaminha o presente procedimento ao órgão supra, para emissão de parecer prévio, nos moldes do art. 40, §4º, da Lei Orgânica.

Atenciosamente,

**Wellington Vicentini**

**Presidente**

